



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATO N. 374/GDGSET, DE 28 DE MAIO DE 2009

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no PROCESSO Nº 500.765/2009-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do ATO.SEAOF.GDGSET.Nº 29, de 17/1/2008, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para a emissão da 2ª (segunda) via do crachá, correspondente ao conjunto licitado por esta Corte, composto de cartão proximidade, impressão e presilha.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO